

Assunto: Re: - Impugnação - CE 004_2.026 - BLL COMPRAS - SHIRO KITAGAWA FILHO - CPF 106.603.008-18 -

De: Obras <obras@pinhal.sp.gov.br>

Data: 20/03/2026, 14:03

Para: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Boa Tarde

Segue Ofício retificado.

Em 20/03/2026 08:48, Licitações - E.S.Pinhal/SP escreveu:



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

URGENTE !!!

Espírito Santo do Pinhal, 20 de março de 2.026.

Prezado Sr. Carlos Alberto Benedito Junior

Diretor - Departamento de Obras

Município de Espírito Santo do Pinhal/SP,

Segue o pedido de impugnação, em anexo, acerca do presente edital de Licitação - na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 004/2.026**

Aproveito o ensejo, e, encaminho-lhe também em anexo o edital para fins de conferência e validação das informações a serem prestadas a licitante.

Solicito uma resposta ao questionamento, o mais breve possível.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699

e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

Impugnações - Processo 004/2.026 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Requerimento

Meu nome é Shiro Kitagawa Filho, sou Assessor da Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de São Paulo (CRT-SP), Autarquia Federal criada a partir de 26 de março de 2018, nos termos da Lei 13.639/2018. Conforme o artigo 11, da Lei 14133, venho por meio desta apresentar impugnação EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026, com data de abertura no dia 25/03/2026, para incluir no Referido edital a possibilidade de licitantes sejam registrados no CRT/SP, bem como a admissão da apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo Sistema CFT/CRT, baseando-me na Lei nº 5.524/1968, Decreto nº 90.922/1985, e Resoluções CFT nº 58, alterada pela Resolução Nº 186, DE 15 DE JUNHO DE 2022, pela Resolução Nº 108, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 e acrescido o Art. 6º C pela RESOLUÇÃO Nº 205, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, que discorre sobre as prerrogativas e atribuições dos Técnico em Edificações e Construção Civil.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
20/03/2026 06:25	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - EDITAL CE 04-2026 - IMPUGNAÇÃO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d1c9beeae5544976b97491fb9b0ba34d.pdf
SHIRO KITAGAWA FILHO - 10660300818		shirofilho@crtsp.gov.br / (11) 4656-3238

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

— Anexos: —

Ofício 070-2026 - RETIFICAÇÃO UBS JARDIM VITÓRIA VEREADOR ANTÔNIO ARQUIDEU ZIBORDI.pdf

237KB